



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 086/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 086/2023, acerca do Projeto de Lei nº 056/23, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, que denomina Praça Alzira dos Reis Ferreira, a praça denominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/05/2023, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082966296** e o código CRC **5C8B65C3**.



São Paulo, 27 de março de 2023.

OFICIO SGP12 n. 86/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 56/2023, de autoria de Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



PROJETO DE LEI-56/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
23/03/2023.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 3509/2023

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0056/2023 Processo

PL - PROJETO DE LEI 56/2023 DE 15/02/2023

Promovente:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)

Ementa:

Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

Denomina **PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA**, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA**, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350, Cep. 04158-015 e Jeana de La Huerta – Vila Brasilina – São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO AVANTE

Matéria PL 56/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=429764>.

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 56/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=454665>.



JUSTIFICATIVA

ALZIRA DOS REIS FERREIRA

No dia 06 de janeiro, de 1950, (um dia de Reis), nascia Alzira dos Reis Ferreira, em Sabinópolis, M.G. Filha de uma benzedeira e de um carpinteiro, Alzira era a filha do meio de uma família de 03 irmãos. Aos 12 anos, sem estudos, Alzira parte rumo a capital Paulista, onde começa a trabalhar como empregada doméstica em troca de casa e comida. Em meados do ano de 1972, aos 22 anos, Alzira teve seu primeiro filho, mãe solteira, abandona o emprego para se dedicar aos cuidados do filho, nesse período sobrevive da bondade alheia. Por volta do ano de 1982, agora casada e mãe de mais 6 filhos, muda-se para um barraco de aproximadamente 43m2, dividido em dois cômodos, situado na Rua Orfilia (hoje nº 17), Vila Brasilina. Os anos passam, a família aumenta, agora 9 filhos, eram tempos difíceis, onde a família passou por diversas dificuldades, chegando, até perder tudo devido as enchentes no local. Mesmo diante de tanta dificuldade, Alzira nunca perdeu a esperança e encanto pela vida, estava sempre confiante e com um sorriso no rosto. Com muito esforço, e trabalho do seu esposo, Sr. Antônio, e doações conseguiram se reerguer e foram reconstruindo suas vidas. A casa que outrora era de madeira vira de alvenaria e ganha o número 17. A paisagem externa também muda e onde, outrora, era um córrego a Prefeitura transforma em praça, em praça comum, só com grama. Devido ao seu amor pelas plantas, Alzira começa a revitalizar esse espaço da prefeitura. Planta árvores, flores, ervas e plantas diversas e zela de tudo com muito amor e carinho. Paralelo a isso, Alzira, também cria galinhas, patos e afins, animais que circulavam livremente pela vizinhança. Ao longo dos 40 anos que morou no bairro, ficou conhecida como Dona Alzira das plantas e das galinhas. Percebia-se ao longe o amor e o prazer com que praticava a atividade de zelar pelo seu jardim e animais. Dona Alzira era muito procurada por diversas pessoas devido ao seu conhecimento sobre as plantas medicinais e estava sempre disposta a ajudar que a

Matéria PL 56/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=429764>.

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 56/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=454665>.

fls. 3

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 56/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=454665>.

Selo Digital n°: 1113102PV000000023602021T



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
ALZIRA DOS REIS FERREIRA

CPF
397.776.018-16

MATRÍCULA
111310 01 55 2021 4 00193 213 0115118-10

SEXO FEMININO COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRA - 71 anos

NATURALIDADE SABINÓPOLIS - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n.º 21672143X-SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO DO VALE SIMÃO e SEBASTIANA DOMINGOS FERREIRA
RESIDENTE NA RUA ORFÍLIA, N. 17, VILA BRASILINA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 06:02 Hs DIA 25 MÊS 03 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Ipiranga, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE
EDEMA AGUDO DE PULMÃO, SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, COVID

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
O sepultamento será realizado no cemitério Memorial Jardim Santo André, Vila Humaita, em Santo André, SP. DECLARANTE FERNANDA DOS REIS LIMA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. BRUNA GONTIJO CRM N° 218008

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Foi registrada no Oficial do RCPN de Sabinópolis, MG, no livro A-04, folhas 130, termo n° 001314. Vivia em união estável com o Sr. Antonio do Vale Simão. Deixa os filhos: Mario, Ana Paula, Rosana, Alexsandro, Fabio, Fabricio, Fabiola, Fernanda e Clara, maiores. A falecida de profissão do lar, nascida aos seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Não era reservista. Não deixa bens. Era beneficiária do INSS. Não deixa testamento. Registro lavrado em: vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um. Assento lavrado no livro C-0193, folhas 213, sob termo n° 115118. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
18º Subdistrito - Ipiranga -
CNS 11131-0

KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
Oficial Titular

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua dos Sorocabanos, 249, Ipiranga
CEP: 04202-000 - Fone 11 2063-4581
www.cartorioipiranga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 25 de março de 2021

Samantha Alves de Andrade Azevedo
Escritora Autorizada

Digitado por: Mariana Camargo

ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
SAMANTHA ALVES DE ANDRADE AZEVEDO
ESCRITORA AUTORIZADA

111310 - AA000214959

Matéria PL 56/2023. Documento assinado digitalmente por CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=429764>.

Matéria DOCREC 307/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 56/2023 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=454665>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0000762-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 082680364

São Paulo, 04 de Maio de 2023

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta".

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Assessor(a),

Encaminho o presente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em doc. 082623619, com as conclusões ali lançadas, ao qual endosso pela sanção do mesmo, com a observância da redação proposta do art. 1º, para correta localização do logradouro a ser denominado, ao tempo em que procedemos a devolução dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Marcos Duque Gadelho

Secretario Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho
Secretário(a)

Em 05/05/2023, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082680364** e o código CRC **7023956C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000762-0

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 082623619

São Paulo, 04 de maio de 2023.

SMUL/ATAJ

Sr. Assessor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal, que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta".

Conforme informação prestada por CASE/DLE, em suma, "é bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; o nome proposto "ALZIRA DOS REIS FERREIRA não constitui homonímia até a presente data; a descrição não é correta e está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como: "Fica denominado Praça Alzira dos Reis Ferreira, o espaço delimitado pela via conhecida por Complexo Viário Maria Maluf (pista) e por Rua Jean de La Huerta (trecho), pela prolongamento da Rua Orfilia e por lotes particulares, localizado no setor 48, quadra 327, no Distrito de Cursino, na Subprefeitura de Ipiranga."; a classificação quanto ao tipo "praça" está correta" (082494406).

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento da área técnica pela sanção do mesmo, com a observância da redação proposta do art. 1º, para correta localização do logradouro a ser denominado.

Assim, tendo sido encaminhado para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor V

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

]

SMUL/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Nos termos da manifestação supra, que ora endosso, encaminhamos o presente para resposta ao órgão

oficiante, via CASA CIVIL.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP nº 415.508

SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 04/05/2023, às 12:23.



Daniel de Barros Carone
Assessor(a) V
Em 04/05/2023, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082623619** e o código CRC **BB748728**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000762-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 082494406

São Paulo, 02 de maio de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Vereador Camilo Cristóforo, que "Denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350 e Jean de La Huerta".

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, 350, Cep. 04158-015 e Jeana de La Huerta – Vila Brasilina – São Paulo."

De acordo com as informações prestadas por SIURB/PROJ-1 no documento 082107230 e de SEGES/CGPATRI/SGD no documento 082334949, concluímos que a área em questão pode ser considerada oficial conforme documento 082475445, nos termos da alínea e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 080910019, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - O nome proposto "ALZIRA DOS REIS FERREIRA" não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição não é correta e está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Alzira dos Reis Ferreira, o espaço delimitado pela via conhecida por Complexo Viário Maria Maluf (pista) e por Rua Jean de La Huerta (trecho), pela prolongamento da Rua Orfilia e por lotes particulares, localizado no setor 48, quadra 327, no Distrito de Cursino, na Subprefeitura de Ipiranga."

7º - a classificação quanto ao tipo "praça" está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 56/2023, tem condições de prosseguir.



Daisy Francisco Pinato

Assessor(a) II

Em 02/05/2023, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082494406** e o código CRC **56A218A0**.

endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro

Assessor(a)

Em 20/04/2023, às 08:59.



Guilherme Galuppo Borba

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 20/04/2023, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081891639** e o código CRC **9AFF0F19**.